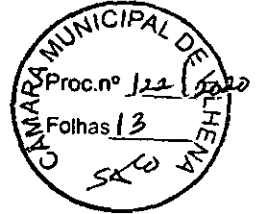




PREFEITURA DE
VILHENA
SAÚDE



Processo N.º

722 2020

Arquivo

Assunto: Projeto de Lei Religiando a criação de mais vagas
Cargo de Técnico em Enfermagem e Fisioterapeuta

Interessado: Renato

Anexo: _____

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

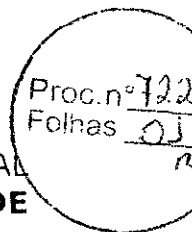
Destino	Data	Destino	
1 P.G.M. 1	09.06.2020	15	
2 SEMAD	15.06.2020	16	
3 SEMFAZ/CONTABILIDADE	15.06.2020	17	
4 Controladoria 121-1	15.06.20	18	
5 Gabinete Prefeito	18/06/20	19	
6 PGM CI	19/06/20	20	
7		21	
8		22	
9		23	
10		24	
11		25	
12		26	
13		27	



Prefeitura de
VILHENA



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



Memorando Nº623/2020

Vilhena-Ro, 08 de junho de 2020

DE: SEMUS

PARA: PROCURADORIA

Considerando que Organização Mundial da Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional –mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional, onde em 11 de março de 2020, **a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma Pandemia;**

Considerando que a edição da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, **prevê medidas de enfrentamento de emergência** de saúde pública do presente surto do COVID-19;

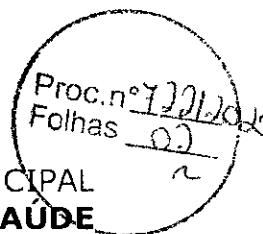
Considerando que a Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre **declaração de emergência em Saúde Pública** de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública;

Considerando que o Estado Declarou estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, **DECRETO Nº 24.887, DE 20 DE MARÇO DE 2020;**

Considerando Decreto Municipal Nº 48.875, DE 2 DE ABRIL DE 2020 **que DECLARA ESTADO DE SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, EM RAZÃO DA PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DETERMINA PROVIDÊNCIAS E MEDIDAS PARA O**



**Prefeitura de
VILHENA**



ENFRENTAMENTO, PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO E MITIGAÇÃO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE;

Considerando que as vagas existentes para os cargos de Técnico em Enfermagem é de 204, sendo que 191 estão ocupadas e que há somente 13 vagas disponíveis, (Anexo III da Lei Complementar nº282/2019);

Considerando que as vagas existentes para os cargos de Fisioterapeuta é de 17, sendo que 13 estão ocupadas e que há somente 04 vagas disponíveis, (Anexo III da Lei Complementar nº282/2019);

Considerando que em razão da necessidade causado pelo aumento da demanda de atendimento pela pandemia provocada pelo novo Coronavírus COVID-19, e que as vagas disponíveis não são suficientes para atender tal demanda;

Solicitamos de Vossa Senhoria que seja elaborado um projeto de Lei solicitando a criação de mais 60 (sessenta) vagas para cargo de Técnico em Enfermagem e 10 (dez) vagas para cargo de Fisioterapeuta.

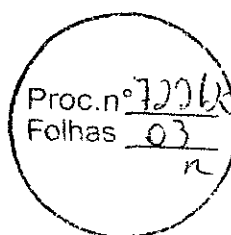
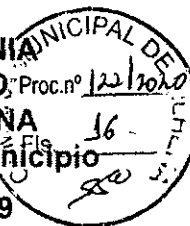
Atenciosamente,


Afonso Erick Dutra
Secretário Municipal de Saúde
Des. nº 44.638/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 282/2019



ANEXO II

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/96				
HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS				
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS 100				
CARGO	QUANT.	CÓDIGO	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL INICIAL
Advogado	-	ANS-101	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 158/2011)	
Analista de Sistemas	04	ANS-102	G	I
Arquiteto	04	ANS-103	L	I
Assistente Social	20	ANS-104	J	I
Biblioteconomista	02	ANS-105	G	I
Biomédico	04	ANS-106	J	I
Bioquímico	15	ANS-107	J	I
Cirurgião Dentista	15	ANS-108	J	I
Contador	11	ANS-109	K	I
Economista	04	ANS-110	K	I
Enfermeiro	143	ANS-111	J	I
Engenheiro Agrônomo	04	ANS-112	L	I
Engenheiro Civil	11	ANS-113	L	I
Farmacêutico	09	ANS-114	J	I
Fisioterapeuta	17	ANS-115	J	I
Fonoaudiólogo	11	ANS-116	J	I
Médico	115	ANS-117	Q	I
Médico Sanitarista	-	ANS-118	(cargo extinto pela Lei Complementar nº 136/2009)	
Médico Veterinário	04	ANS-119	L	I
Nutricionista	09	ANS-120	J	I
Psicólogo	20	ANS-121	J	I
Engenheiro Eletricista	04	ANS-122	L	I
Administrador de Empresas	06	ANS-123	I	I
Biólogo	03	ANS-124	L	I
Engenheiro Ambiental	03	ANS-125	L	I
Engenheiro de Tráfego	02	ANS-126	I	I
Engenheiro Sanitarista	03	ANS-127	I	I
Geólogo	03	ANS-128	G	I
Jornalista	03	ANS-129	G	I
Naturólogo	02	ANS-130	G	I
Químico	04	ANS-131	G	I
Turismólogo	03	ANS-132	G	I
Zootecnista	02	ANS-133	G	I
Educador Físico	02	ANS-134	J	I
Terapeuta Ocupacional	06	ANS-135	J	I

GRUPO OCUPACIONAL: TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO-TAF 200

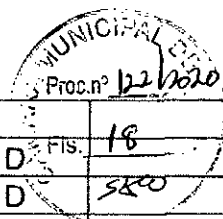
CARGO	QUANT.	CÓDIGO	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL INICIAL
Fiscal de Obras e Posturas	15	TAF-201	F	I
Fiscal de Vigilância Sanitária	20	TAF-202	F	I
Fiscal Tributário	20	TAF-203	F	I
Fiscal de I.T.B.I	03	TAF-204	F	I
Fiscal de Meio Ambiente	03	TAF-205	F	I

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO - MAG 300

Suprimido - Grupo tratado pela Lei Complementar nº 147/2010.

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - ATA 400

CARGO	QUANT.	CÓDIGO	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL INICIAL
Agente Administrativo	-	ATA-401	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 232/2016)	
Chapeador	04	ATA-402	E	I
Desenhista	08	ATA-403	D	I
Eletricista de Viaturas e Equipamentos	07	ATA-404	D	I
Mecânico Geral	15	ATA-405	E	I
Mestre de Obras	08	ATA-406	C	I
Monitor de Ensino I	-	ATA-407	(extinção tratado pela Lei Complementar nº 147/2010)	
Operador de Máquinas Leves	13	ATA-408	C	I
Operador de Motoniveladora	10	ATA-409	E	I
Operador de Pá Carregadeira	10	ATA-410	E	I
Operador de Retroescavadeira	10	ATA-411	E	I
Operador de Trator de Esteira	10	ATA-412	E	I
Programador de VT	04	ATA-413	D	I
Secretário Escolar I	30	ATA-414	C	I
Técnico de Segurança do Trabalho	-	ATA-415	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 232/2016)	
Técnico em Administração Hospitalar	05	ATA-416	D	I
Técnico em Agropecuária	08	ATA-417	D	I
Técnico em Contabilidade	10	ATA-418	D	I
Técnico em Edificações	05	ATA-419	D	I
Técnico em Enfermagem	204	ATA-420	D	I
Técnico em Saúde Bucal	15	ATA-421	D	I
Técnico em Laboratório de Análise Clínica	10	ATA-422	D	I
Técnico em Laboratório de	05	ATA-423	D	I



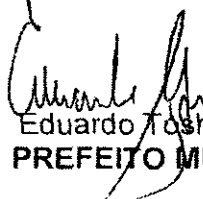
Solos				
Técnico em Radiologia	15	ATA-424	D	I
Topógrafo	05	ATA-425	D	I
Soldador	04	ATA-426	D	I
Torneiro Mecânico	04	ATA-427	D	I
Técnico em Informática	-	ATA-428	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 232/2016)	
Auxiliar de Enfermagem	-	ATA-429	(cargo em extinção)	
Motorista de Viaturas Pesadas	50	ATA-430	D	I
Técnico em Imobilização Ortopédica	05	ATA-431	D	I
Técnico em Telecomunicações	02	ATA-432	(extinção tratado pela Lei Complementar nº 136/2009)	
Técnico em Patologia Clínica	03	ATA-433	D	I
Cuidador de Alunos	50	ATA-434	D	I
Técnico em Meio Ambiente	03	ATA-435	D	I
Técnico em Laboratório de Ciências Agrárias	04	ATA-436	D	I

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO OPERACIONAL E SERVIÇOS DIVERSOS-ASD 500

CARGO	QUANT	CÓDIGO	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL INICIAL
Agente Rural de Saúde	25	ASD-501	A	I
Auxiliar Administrativo	-	ASD-502	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 232/2016)	
Auxiliar de Laboratório	15	ASD-504	B	I
Auxiliar de Mecânico	15	ASD-505	A	I
Auxiliar de Radiologia	10	ASD-506	B	I
Auxiliar de Serviço de Saúde	-	ASD-507	(cargo extinto pelo Art. 37 da Lei Complementar nº 100/2005)	
Borracheiro	05	ASD-508	B	I
Carpinteiro	10	ASD-509	B	I
Cinegrafista	05	ASD-510	B	I
Coveiro	05	ASD-511	A	I
Eletricista Predial	10	ASD-512	B	I
Encanador Hidro Sanitário	07	ASD-513	B	I
Fotógrafo	03	ASD-514	B	I
Merendeira	120	ASD-515	(cargo em extinção)	
Monitor de Ensino II	-	ASD-516	(extinção tratado pela Lei Complementar nº 147/2010)	
Monitor de Ensino III	-	ASD-517	(extinção tratado pela Lei Complementar nº 147/2010)	
Motorista de Viaturas Leves	25	ASD-518	B	I
Motorista de Viaturas Pesadas	-	ASD-519	(cargo transposto para o Grupo Operacional: ATA-Código 430)	

Pedreiro	15	ASD-520	B	Proc.nº 122/2019	1
Pintor	10	ASD-521	B	Fis. 19	1
Secretário Escolar II	-	ASD-522	A	(cargo extinto)	
Secretário Escolar III	-	ASD-523	A	(cargo extinto)	
Serviços Gerais	500	ASD-524		(cargo em extinção)	
Telefonista	10	ASD-525	B		1
Vigia	160	ASD-526		(cargo em extinção)	
Agente de Saúde Pública	30	ASD-527	B		1
Auxiliar de Farmácia e Almojarifado	10	ASD-528	B		1
Auxiliar de Saneamento	10	ASD-529	B		1
Operador de Som	04	ASD-530	B		1
Cozinheira	20	ASD-531		(cargo em extinção)	
Costureira	05	ASD-532	A		1
Inspetor de Alunos	06	ASD-533	B		1
Auxiliar em Saúde Bucal	10	ASD-534	B		1

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 14 de novembro de 2019.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

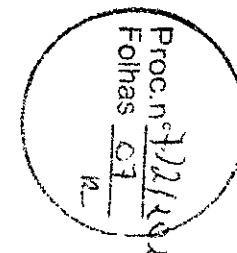
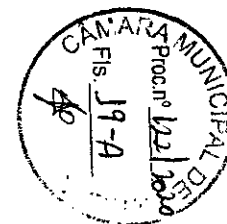


MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Filtros: Cód. Cargo=15;50 Situação=A Ordem=2 - Descrição Competência=Junho Exercício=2020 Emite Valor=N Emite Faixa Salarial=N Emite Funcionários=N Emite Efetivos Nomeados=N Imprime Resumo de Vagas=N

CARGOS

	C.B.O.	Classificação	Hrs S.	Vagas	Ocup.	Disp.	Férias Especiais?	Data Extinção	Quando Salarial	Grupo Ocup.	Nível Inicial - Final	Salário Inicial - Final
15 FISIOTERAPEUTA	223605	Efetivo (Estatutário)	40	17	13	4	Não		EFE	ANS	ANSJ	
50 TECNICO EM ENFERMAGEM	322205	Efetivo (Estatutário)	40	204	191	13	Não		EFE	ATA	ATAD	
Totais:				221	204	17						



DE: SEMUS/PROTOCOLO

PARA: P.G.M

ENCAMINHO O PROCESSO N° 722 /2020

CONTENDO OS SEGUINTES DOCUMENTOS memoria n° 623/2020

EM: 08 / 06 /2020

(R)

Raiza Sabrina C. Gonçalves
Matricula 13431



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



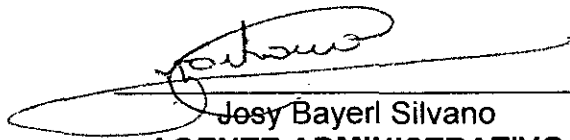
DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

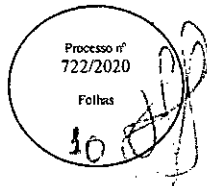
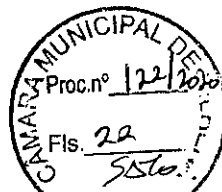
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando o contido no **Memorando nº 623, de 08 de junho de 2020**, solicitamos a realização de impacto financeiro e orçamentário, devendo os mesmos posteriormente serem remetidos para a Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município para cumprimento dos dispositivos constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal.

Após encaminhe os autos ao Gabinete para devida autorização do Chefe do Poder Executivo.

Vilhena (RO), 15/06/2020.


Josy Bayerl Silvano
AGENTE ADMINISTRATIVO



MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE FOLHA DE PAGAMENTO

AUTOS Nº 722/2020

DESPACHO Nº 03

De: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE FOLHA DE PAGAMENTO
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/ CONTABILIDADE

CUSTO DE CONTRATAÇÃO

CRIAÇÃO DE VAGAS

Em atendimento ao Memorando nº 623/2020 de 08 de junho de 2020.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS
CLASSIFICAÇÃO: ATA – APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
CLASSE: D
REFERÊNCIA: I

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS	CUSTO MENSAL 01 VAGA	CUSTO MENSAL 60 VAGAS	CUSTO ANUAL 01 VAGA	CUSTO ANUAL 60 VAGAS
Salário Base	1.158,00	69.480,00	13.896,00	833.760,00
Auxílio Alimentação	257,00	15.420,00	3.084,00	185.040,00
Auxílio Transporte	90,00	5.400,00	1.080,00	64.800,00
Adicional por Insalubridade	209,00	12.540,00	2.508,00	150.480,00
Provisionamento 1/3 de Férias (mensal)	37,97	2.278,11	455,62	27.337,27
Provisionamento 13º Salário (mensal)	113,92	6.835,00	1.367,00	82.020,00
Provisionamento Licença Prêmio (mensal)	68,35	4.101,00	820,20	49.212,00
TOTAL BRUTO	1.934,24	116.054,11	23.210,82	1.392.649,27
IPMV Empregador (23,84%)	276,07	16.564,03	3.312,81	198.768,38
IPMV Empregador 13º Salário (23,84%)	27,16	1.629,46	325,89	19.553,57
IPMV Empregador Licença Prêmio (23,84%)	13,80	828,20	165,64	9.938,42
CUSTO MENSAL	2.251,26	135.075,80	27.015,16	1.620.909,64

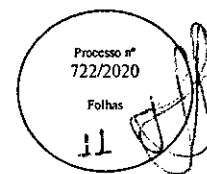
O **CUSTO MENSAL** referente a 01 (Uma) vaga, incluindo provisionamentos trabalhistas e encargos previdenciários, corresponde a **R\$ 2.251,26** (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos) e 60 (Sessenta) vagas, incluindo encargos previdenciários, corresponde a **R\$ 135.075,80** (Cento e trinta e cinco mil setenta e cinco reais e oitenta centavos).

O **CUSTO ANUAL** referente a 01 (Uma) vaga, incluindo provisionamentos trabalhistas e encargos previdenciários, corresponde a **R\$ 27.015,16** (Vinte e sete mil quinze reais e dezesseis centavos) e 60 (Sessenta) vagas, incluindo encargos previdenciários, corresponde a **R\$ 1.620.909,64** (Um milhão seiscentos e vinte mil novecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).

CRIAÇÃO DE VAGAS

Em atendimento ao Memorando nº 623/2020 de 08 de junho de 2020.

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA – 40 HORAS
CLASSIFICAÇÃO: ANS – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: J
REFERÊNCIA: I



<i>FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS</i>	CUSTO MENSAL 01 VAGA	CUSTO MENSAL 10 VAGAS	CUSTO ANUAL 01 VAGA	CUSTO ANUAL 10 VAGAS
Salário Base	2.625,00	26.250,00	31.500,00	315.000,00
Auxílio Alimentação	257,00	2.570,00	3.084,00	30.840,00
Auxílio Transporte	90,00	900,00	1.080,00	10.800,00
Adicional por Insalubridade	209,00	2.090,00	2.508,00	25.080,00
Provisionamento 1/3 de Férias (mensal)	78,71	787,14	944,57	9.445,72
Provisionamento 13º Salário (mensal)	236,17	2.361,67	2.834,00	28.340,00
Provisionamento Licença Prêmio (mensal)	141,70	1.417,00	1.700,40	17.004,00
TOTAL BRUTO	3.637,58	36.375,81	43.650,97	436.509,72
IPMV Empregador (23,84%)	625,80	6.258,00	7.509,60	75.096,00
IPMV Empregador 13º Salário (23,84%)	56,30	563,02	675,63	6.756,26
IPMV Empregador Licença Prêmio (23,84%)	31,29	312,90	375,48	3.754,80
CUSTO MENSAL	4.350,97	43.509,73	52.211,68	522.116,78

O **CUSTO MENSAL** referente a 01 (Uma) vaga, incluindo provisionamentos trabalhistas e encargos previdenciários, corresponde a **R\$ 4.350,97** (Quatro mil trezentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) e 07 (Sete) vagas, incluindo encargos previdenciários, corresponde a **R\$ 43.509,73** (Quarenta e três mil quinhentos e nove reais e setenta e três centavos).

O **CUSTO ANUAL** referente a 01 (Uma) vaga, incluindo provisionamentos trabalhistas e encargos previdenciários, corresponde a **R\$ 52.211,68** (Cinquenta e dois mil duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos) e 07 (Sete) vagas, incluindo encargos previdenciários, corresponde a **R\$ 522.116,78** (Quinhentos e vinte e dois mil cento e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

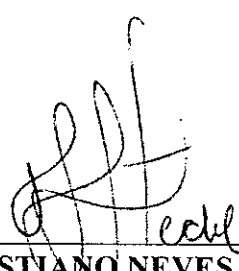
JUSTIFICATIVA	CARGO	VAGAS	MENSAL	ANUAL
<i>Em atendimento ao Memorando nº 623/2020 de 08 de junho de 2020</i>	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS	60	135.075,80	1.620.909,64
	FISIOTERAPEUTA - 40 HORAS	07	43.509,73	522.116,78
	CUSTO TOTAL	70	178.585,53	2.143.026,42

Encaminho os autos a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/CONTABILIDADE** para verificar se com a criação das vagas, o gasto com pessoal estará dentro dos limites permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, após encaminhar a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM** para análise e parecer quanto a legalidade da criação das vagas e a instrução dos autos.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Vilhena, 15 de junho de 2020.


BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Diretor Administrativo de Folha de Pagamento
Decreto nº 47.845/2019

**COMPROVAÇÃO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
ÍNDICE DE GASTO COM PESSOAL ATÉ 30/04/2020**



1. Dotação Orçamentaria Inicial de Pessoal e Encargos Sociais para 2020	143.853.998
2. Dotação Atualizada em 2020	145.751.761
3. Despesa Liquida com Pessoal em Maio 2019 a Abril de 2020(*)	132.636.198
4. Receita Corrente Liquida em Maio de 2019 a Abril de 2020(12 meses)(*)	288.921.085
5. Índice de Gasto de Pessoal Abril de 2020 (*)	45,91%

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS NO
EXERCÍCIO E NOS DOIS SUBSEQUENTES**

LRF, arts. 16 e 17, inciso I, - Anexo I

DESPESAS	ORÇAMENTO INICIAL 2020	Impacto Orçamentário Financeiro em R\$		
		2020	2021	2022
		Valor com Acréscimo	Valor com Acréscimo	Valor com Acréscimo
DESPESAS CORRENTES	244.650.138	-	-	-
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	143.853.998	150.999.445	157.612.796	164.226.147
Juros e Encargos da Dívida	3.000.000	-	-	-
Outras Despesas Correntes	97.796.141	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	14.398.774	-	-	-
Investimentos	10.148.774	-	-	-
Inversões Financeiras	0	-	-	-
Amortização da Dívida	4.250.000	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.389.453	-	-	-
DESPESA TOTAL	288.438.365	-	-	-

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda

NOTAS:

ELABORAÇÃO DE IMPACTO SOBRE GASTO COM PESSOAL

Ressalvando que o cálculo considerado acima, deverá ser acompanhado pela Controladoria Geral do Município-CGM tendo em vista que as contratações podem ser retirada ou não após o presente cálculo acumulado.

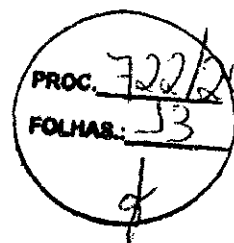
4. O valor acima é considerado despesa bruta com pessoal consolidada, ou seja, somando-se a Administração Direta e Indireta.

5. As despesas prevista de 2019 e 2020 e 2021 são estimativas conforme (Anexo I e III) e LDO de, 2019 e 2020 e 2021.

Lorena Horbach
Controladora
CRCRO 00479710-9

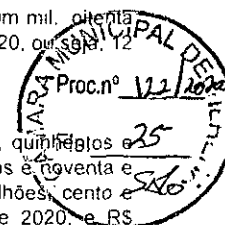
Premissas e Metodologia de Cálculo Aplicada

LRF, art. 17, § 4º



PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1. A Receita Corrente Líquida foi calculada de acordo com o disposto no 3º do artigo 2º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.
2. O valor da RCL aplicada é de R\$ 288.921.084,63 (duzentos e oitenta e oito milhões novecentos e vinte e um mil, oitenta e quatro reais, e sessenta e três centavos) tomando por base o período de realização de Maio 2019 a Abril de 2020, ou seja, 12 meses.
3. Para os exercícios de 2020, 2021 e 2022 os valores da RCL são as estimadas conforme a LDO de 2020.
4. O Acréscimo refere-se ao Custo mensal mensal individual de R\$ 178.585,53 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) e Custo mensal acumulado e de R\$ 796.942,23 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), anual de R\$ 7.145.447,39 (sete milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) para exercício de 2020, e R\$ 6.613.351,08 (seis milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos) 2021 e 2022, conforme Demonstrativo.



O cálculo refere-se ao processo 0722/2020

5. Quanto ao impacto sobre o índice de gasto com pessoal conforme a LRF, temos:

Impacto para 2020

Total da Despesa Líquida com Pessoal	139.781.645
Receita Corrente Líquida	288.921.085
% da Despesa de Pessoal	48,38%
% de Acréscimo	2,47%

Impacto para 2021:

Total da Despesa Líquida com Pessoal Prevista	146.927.092
Receita Corrente Líquida Prevista	284.215.720
% da Despesa de Pessoal	51,70%
% de Acréscimo	5,79%

Impacto para 2022:

Total da Despesa Líquida com Pessoal Prevista	153.540.443
Receita Corrente Líquida Prevista	295.584.350
% da Despesa de Pessoal	51,94%
% de Acréscimo	6,04%

Limite Legal	54,00%
Limite Prudencial	51,30%

Lorena Horbach
Contadora

Vilhena-RO, 15.06.2020

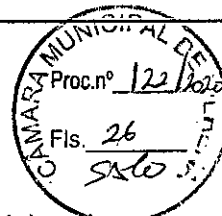
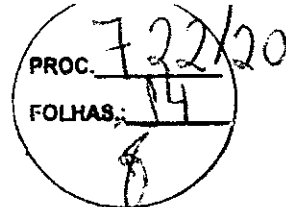
Concluindo: segue em anexo, declaração conforme artigo 16 inciso II da LC nº101/05 LRF.

Declaro que conforme o artigo 16 inciso II da LRF que Índice das contratações gerais, com custo mensal R\$ 796.942,23 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos) e anual R\$ 7.145.447,39 (sete milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



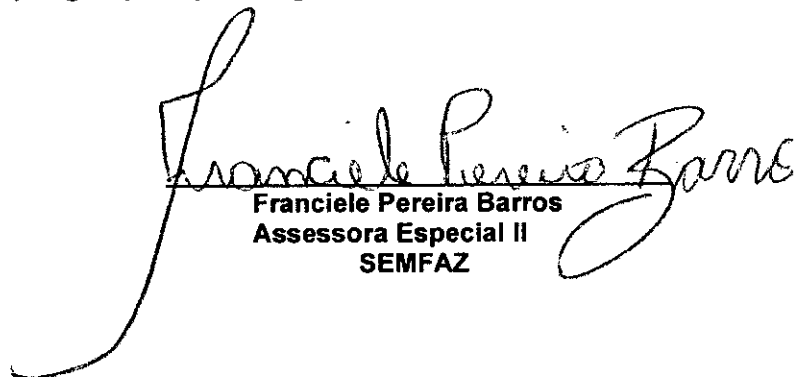
Despacho n.º 04

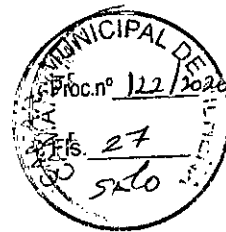
DE: SEMFAZ
PARA: controladoria

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando o presente processo para as providências, a saber:

Atendido ao despacho Nº 03 (folha 11) segue para prosseguimento.

Vilhena, 15/06/2020


Franciele Pereira Barros
Assessora Especial II
SEMFAZ



Proc. 722/20
FOLHA 15
re

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
Controladoria Geral do Município

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2020, juntei aos autos deste **processo de nº. 722/2020**, os documentos a seguir discriminados, os quais passam a constituir as folhas de números 16-25 que lhes seguem: relatório demonstrativo do quantitativo de cargos efetivos, por prazo determinado de Técnicos de Enfermagem e Fisioterapeutas

Vilhena-RO, 18 de junho de 2020.


CLARICE DE LOURDES CUNHA
Gerente de Normas
Decreto nº 47.831/2019

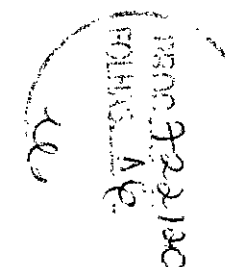
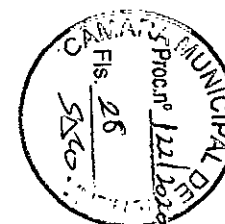


MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Filtros: Cód. Cargo=50;15 Situação=A Ordem=2 - Descrição Competência=Junho Exercício=2020 Emite Valor=S Emite Faixa Salarial=N Emite Funcionários=N Emite Efetivos Nomeados=N Imprime Resumo de Vagas=N

CARGOS

	C.B.O.	Classificação	Hrs S.	Vagas	Ocup.	Disp.	Férias Especiais?	Data Extinção	Quando Salarial	Grupo Ocup.	Nível			Salário		
											Inicial	-	Final	Inicial	-	Final
15 FISIOTERAPEUTA	223605	Efetivo (Estatutário)	40	17	13	4	Não		EFE	ANS	ANSJ			2.625,00		3.425,00
50 TECNICO EM ENFERMAGEM	322205	Efetivo (Estatutário)	40	204	198	6	Não		EFE	ATA	ATAD			1.158,00		1.467,00
Totais:			221	211	10											





MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Competência Gerada: Junho/2020

Filtros: Data Admissão Início=01/01/1900 Cargo=15 Totalização=Geral Situação=1;2 Ordem do Relatório=01 - Matricula Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Assinatura=N Salta Página Após Totalização?=N Ano Competência=2020 Mes Competência=Junho Niv

Funcionários Cadastrados

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situação	Faixa	Valor	Data Rescisão	Sexo
3859	KARINA ANDREIA RAMOS DALLA VECCHIA	FISIOTERAPEUTA	05/12/2001	293.857.628-50	Afastado	ANSJ05	2.954,00		F
4266	MARCIA DE MATTOS GOLINELI	FISIOTERAPEUTA	08/05/2002	029.857.698-84	Afastado	ANSJ05	2.954,00		F
4349	KEILA MARCIA ROCK PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	02/09/2002	023.258.334-02	Ativo	ANSJ05	2.954,00		F
6365	KARLA CRISTINA MACHADO FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	25/06/2007	033.694.079-30	Afastado	ANSJ04	2.868,00		F
6401	JOSIANY SILVA FREITAS	FISIOTERAPEUTA	02/07/2007	891.246.931-20	Ativo	ANSJ04	2.868,00		F
6545	LUCIANA EDINEIA NEGRI COELHO	FISIOTERAPEUTA	06/08/2007	277.684.748-30	Ativo	ANSJ04	2.868,00		F
7780	CARLA ROBERTA C BALLEGO DA SILVA ELIAS	FISIOTERAPEUTA	10/08/2009	042.827.646-60	Ativo	ANSJ03	2.785,00		F
8109	NELIA REGINA GEDRO ROCHA	FISIOTERAPEUTA	02/08/2010	080.402.278-01	Ativo	ANSJ03	2.785,00		F
8282	ANA CLAUDIA SARAIVA MALDONADO	FISIOTERAPEUTA	15/03/2011	832.281.361-91	Ativo	ANSJ03	2.785,00		F
10030	VANESSA CRISTINA ALVES MARTINS	FISIOTERAPEUTA	04/06/2014	024.779.811-88	Ativo	ANSJ02	2.704,00		F
10256	SINARA MATIKO FARIA MITSUGUI	FISIOTERAPEUTA	12/08/2014	881.956.512-91	Ativo	ANSJ02	2.704,00		F
10556	WELLEN GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	10/12/2014	000.528.182-25	Afastado	ANSJ02	2.704,00		F
11260	JOAO PEDRO SANCHES MARTINS	FISIOTERAPEUTA	30/05/2016	858.629.322-91	Ativo	ANSJ02	2.704,00		M

Total Geral de Servidores.....

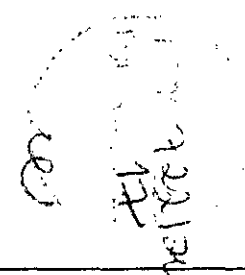
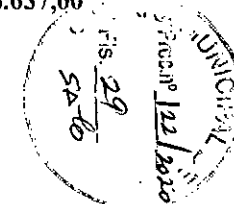
13

Total Geral de Servidores c/ Ficha Financ.....

12

Total Geral Proventos:

36.637,00





MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Competência Gerada: Junho/2020

Filtros: Data Admissão Início=01/01/1900 Cargo=50 Totalização=Classe Situação=1;2 Ordem do Relatório=01 - Matrícula Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Assinatura=N Salta Página Após Totalização?=N Ano Competência=2020 Mes Competência=Junho Ni

Funcionários Cadastrados

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situação	Faixa	Valor	Data Rescisão	Sexo
Classe: Estatutário									
1183	ILZA PAGUNG	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/09/1991	489.508.909-68	Afastado	ATAD08	1.424,00		F
2447	CLAUDIANA HELENA PASINATO COELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/1996	203.282.732-87	Ativo	ATAD06	1.342,00		F
4000	MARIA APARECIDA CORDEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/02/2002	136.482.502-30	Ativo	ATAD05	1.303,00		F
4003	EDSON NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/02/2002	557.516.529-91	Ativo	ATAD05	1.303,00		M
4945	CIRLENE MURCILIO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/06/2004	604.210.022-04	Ativo	ATAD04	1.265,00		F
4946	ROSEMI GUTH PIETRANGELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/06/2004	420.244.202-49	Ativo	ATAD05	1.303,00		F
4948	ZENAIDE CORREA RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/06/2004	631.867.802-68	Ativo	ATAD05	1.303,00		F
4950	MARIA CLAUDETE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/06/2004	325.902.022-53	Ativo	ATAD05	1.303,00		F
4996	EDGAR RODRIGUES LOBATO	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/06/2004	497.532.402-44	Ativo	ATAD05	1.303,00		M
5014	DANIEL EUZEBIO PEIXOTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/06/2004	497.704.032-53	Ativo	ATAD05	1.303,00		M
5017	MARLENE DA SILVA CARDOZO DO VALE	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/06/2004	668.575.462-15	Ativo	ATAD05	1.303,00		F
5208	MARIA DE LOURDES SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/03/2005	332.980.171-91	Ativo	ATAD04	1.265,00		F
5210	VALDETE BEZERRA LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/03/2005	239.052.202-53	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
5214	MARIA APARECIDA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/03/2005	326.953.652-68	Ativo	ATAD04	1.265,00		F
5909	IRENALDO MORAIS MALTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/06/2006	315.865.702-34	Ativo	ATAD04	1.265,00		F
5911	LUZIA VAZ DE BRITO SARAIVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/06/2006	606.727.739-53	Afastado	ATAD04	1.265,00		F
5912	MICELANIA APARECIDA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/06/2006	339.973.222-87	Ativo	ATAD04	1.265,00		F
5914	VALDIRENE SOUZA DOS ANJOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/06/2006	292.043.948-03	Ativo	ATAD04	1.265,00		F
6148	CARMELITA DE MORAES MATHIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/03/2007	078.898.792-53	Ativo	ATAD04	1.265,00		F
6555	ROSELI DO PRADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2007	612.899.142-49	Ativo	ATAD04	1.265,00		F
6557	TEREZINHA DE LIMA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2007	351.815.082-00	Afastado	ATAD04	1.265,00		F
6566	SANDRA ALVES BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/08/2007	595.629.862-68	Ativo	ATAD04	1.265,00		F
7712	ELIZABETE VIEIRA DE CAMARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/06/2009	325.574.772-49	Ativo	ATAD02	1.193,00		F
7713	JEHANE DOS SANTOS SILVA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/06/2009	615.449.652-49	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7720	ANELITA ANGELICA RODRIGUES BEZERRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2009	390.115.262-87	Ativo	ATAD03	1.229,00		F



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Competência Gerada: Junho/2020

Filtros: Data Admissão Início=01/01/1900 Cargo=50 Totalização=Classe Situação=1;2 Ordem do Relatório=01 - Matrícula Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Assinatura=N Salta Página Após Totalização?=N Ano Competência=2020 Mes Competência=Junho NF

Funcionários Cadastrados

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situação	Faixa	Valor	Data Rescisão	Sexo
7733	SUELI BORGES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/07/2009	351.453.232-04	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7737	MARIA MADALENA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/07/2009	595.556.102-15	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7793	CASSIA DE OLIVEIRA PINTO ROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/08/2009	748.488.872-91	Afastado	ATAD03	1.229,00		M
7814	SEBASTIAO NUNES DE MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/08/2009	139.244.512-49	Ativo	ATAD03	1.229,00		M
7845	LUCIVANIA GONCALVES SALMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/10/2009	828.204.062-20	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7849	ROSELI APARECIDA NONNEMAKER ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/09/2009	349.721.022-68	Afastado	ATAD03	1.229,00		F
7850	EVA ALVES DE OLIVEIRA DE MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/09/2009	277.010.182-04	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7854	ILZA OLIVEIRA LOPES GONSALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/10/2009	739.325.902-87	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7855	LIDIANE GOMES DA SILVA MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2009	270.464.508-62	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7856	ROSALVA CATANIO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2009	351.450.992-15	Afastado	ATAD03	1.229,00		M
7857	ROSANE ALVES DA CUNHA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2009	632.836.542-04	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7861	MARLI DOS REIS BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2009	802.877.941-72	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7862	LUCINEIA SILVA CADIMO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2009	664.675.782-87	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7884	MARIA LUIZA MACHADO RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/10/2009	628.723.702-34	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7902	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/11/2009	298.958.238-00	Ativo	ATAD03	1.229,00		M
7903	MARIA IVONE MARQUES DA SILVA MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/11/2009	190.485.802-34	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7904	GLAUCIA HERRERA DE AGUIAR ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/11/2009	830.600.731-04	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7905	MARIA EUNICE FERREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/11/2009	470.567.382-49	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7910	MARCIELI CECANHO CAMPOE	TECNICO EM ENFERMAGEM	09/11/2009	817.658.862-87	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7911	MARIA DAS DORES SANCHES JUSTINIANO PAULO	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/11/2009	203.834.602-04	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7912	TELMA REGINA DE OLIVEIRA CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/11/2009	572.920.439-68	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
7969	CRISTINA FURTADO ALVES ATILIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/12/2009	784.149.542-00	Afastado	ATAD03	1.229,00		F
8014	QUEILA DE SOUZA LEMBRANZI	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2010	826.732.332-53	Ativo	ATAD03	1.229,00		F
9952	CRISTIANE VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/06/2014	686.369.382-87	Ativo	ATAD02	1.193,00		F
10000	ROSICLEIA MARIA TORRES	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/06/2014	008.089.342-28	Ativo	ATAD02	1.193,00		F
10017	EDINEIA PASSOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/06/2014	004.051.092-10	Ativo	ATAD02	1.193,00		F



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Competência Gerada: Junho/2020

Filtros: Data Admissão Início=01/01/1900 Cargo=50 Totalização=Classe Situação=1;2 Ordem do Relatório=01 - Matrícula Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Assinatura=N Salta Página Após Totalização?=N Ano Competência=2020 Mes Competência=Junho N

Funcionários Cadastrados

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situação	Faixa	Valor Data Rescisão	Sexo
10034	ROSANE TEREZINHA GABRIEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/06/2014	544.873.319-00	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10038	SANDRA APARECIDA MATEUS VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/06/2014	162.869.558-79	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10117	MARLI FLOSS	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/07/2014	834.490.352-15	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10118	CLEONICE LEANDRO COELHO	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/07/2014	712.301.812-53	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10121	SIMONE ALMEIDA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/07/2014	942.468.902-00	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10122	GIZELLE ANDREA GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/07/2014	999.279.261-20	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10124	ELANA MENEGHETI AMORIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/07/2014	002.512.822-10	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10128	JANETE ALVES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/07/2014	847.195.249-15	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10150	MARIA APARECIDA TAVARES SILVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/07/2014	632.337.892-20	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10155	MARILENE DARE	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/07/2014	988.850.491-68	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10207	ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/07/2014	620.168.302-04	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10213	LEIDENAURO BARBOSA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/07/2014	745.690.662-91	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10225	IVONETE IZULINA MEDEIROS DE MORAIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/07/2014	907.369.582-15	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10253	SUELLEN MENDES SATHLER NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/07/2014	000.186.032-11	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10272	MARCIA DOS SANTOS CORDEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/08/2014	973.306.982-53	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10330	NILCE ZANCO	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/09/2014	312.500.502-78	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10333	GILMAR RODRIGUES RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2014	711.085.722-00	Ativo	ATAD02	1.193,00	M
10340	VANIA GUALBERTO VON ANCKEN	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2014	745.931.962-72	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10341	CLAUDIA ALMEIDA ALVES MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2014	037.198.976-05	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10351	MARIA ELENICE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2014	902.239.001-25	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10353	DEUSIRER GENEROSA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2014	712.305.132-72	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10357	EDNA DOS REIS BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/08/2014	567.374.161-87	Afastado	ATAD01	1.158,00	F
10379	MERISNALVA DE AQUINO CARDOSO ANDRADE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/08/2014	652.266.151-91	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10380	PATRICIA FABIULA MACHADO DE OLIVEIRA FAVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/08/2014	015.577.742-42	Ativo	ATAD02	1.193,00	F
10393	ELIZEU CEZARIO DE SOUSA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/08/2014	005.662.202-37	Ativo	ATAD02	1.193,00	M
10396	HELAINÉ ROSSO D AGOSTIN VON DENTZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/08/2014	316.554.672-04	Ativo	ATAD02	1.193,00	F

**MUNICÍPIO DE VILHENA****Estado de Rondônia****Competência Gerada: Junho/2020**

Filtros: Data Admissão Início=01/01/1900 Cargo=50 Totalização=Classe Situação=1;2 Ordem do Relatório=01 - Matricula Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Assinatura=N Salta Página Após Totalização?=N Ano Competência=2020 Mes Competência=Junho Ni

Funcionários Cadastrados

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situação	Faixa	Valor	Data Rescisão	Sexo
10399	SADI ALMEIDA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/08/2014	886.949.412-87	Ativo	ATAD02	1.193,00		M
10402	SUELY FERREIRA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/08/2014	005.177.892-05	Ativo	ATAD02	1.193,00		F
10409	FRANCISMAR GOMES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/09/2014	038.545.189-00	Ativo	ATAD02	1.193,00		M
10421	ANDREIA DE AGUIAR	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/08/2014	724.471.172-72	Ativo	ATAD02	1.193,00		F
10423	FRANCINETE NUNES DA SILVA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/08/2014	107.462.818-70	Afastado	ATAD02	1.193,00		F
10425	ELIZANGELA MARIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/08/2014	011.972.392-19	Afastado	ATAD02	1.193,00		F
10432	LUCIENE CAMPOS SALES MARQUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/09/2014	813.315.252-68	Ativo	ATAD02	1.193,00		F
10456	EDNA BATISTA VIANA NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/09/2014	408.064.802-20	Ativo	ATAD02	1.193,00		F
10465	JUSARA CLEMENTINA DALL ALBA	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/09/2014	348.661.752-49	Ativo	ATAD02	1.193,00		F
10469	LAZARO ALVES DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/10/2014	255.176.351-72	Ativo	ATAD02	1.193,00		M
10470	SONIA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/10/2014	573.350.442-00	Ativo	ATAD02	1.193,00		F
10928	LUANA TALITA DE SOUZA DUARTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/09/2015	015.227.772-29	Afastado	ATAD02	1.193,00		F
14001	LUCIANA FREITAS ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/04/2020	795.667.312-72	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14003	SONAIRA PAIVA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2020	002.670.672-59	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14005	CLAUDINEIA VENTURA MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2020	963.196.152-49	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14006	MARIA DALVA CAMPOS PRIMO	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/04/2020	602.049.312-15	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14007	KENYA LARIZA DA SILVA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2020	019.132.332-27	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14008	MARCIA SANTA DE ALMEIDA NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2020	805.883.101-82	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14009	GUILHERME TEIXEIRA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2020	032.170.162-38	Ativo	ATAD01	1.158,00		M
14010	ELISANGELA BATISTA PEREIRA NOIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2020	655.893.272-53	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14011	NAYARA FARIA DOS SANTOS SILVESTRE	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2020	024.751.242-70	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14013	VALDELICE DA SILVA GAMA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2020	794.975.002-20	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14014	ZILDA LOPES DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2020	001.331.531-50	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14015	POLIANA DE SOUZA NOME RG	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2020	829.811.322-53	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14016	ANDRENILSA DA SILVA SIMPLICIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/04/2020	970.753.102-91	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14017	DIEGO MARCOS DA SILVA PEDRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/04/2020	014.227.512-36	Ativo	ATAD01	1.158,00		M



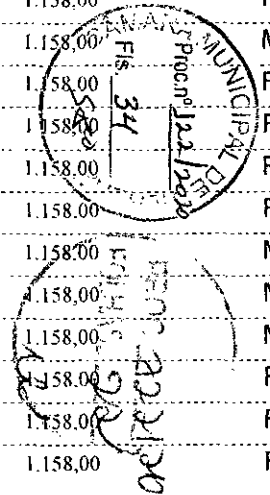
MUNICÍPIO DE VILHENA
Estado de Rondônia

Competência Gerada: Junho/2020

Filtros: Data Admissão Início=01/01/1900 Cargo=50 Totalização=Classe Situação=1;2 Ordem do Relatório=01 - Matrícula Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Assinatura=N Salta Página Após Totalização?=N Ano Competência=2020 Mes Competência=Junho N1

Funcionários Cadastrados

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situacao	Faixa	Valor	Data Rescisão	Sexo
14020	NELZIRA DOMINGOS JANUARIO RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/04/2020	575.609.192-00	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14021	PATRICIA RAQUEL DE CAMPOS VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/04/2020	051.417.231-27	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14028	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2020	984.707.282-53	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14029	RENATA DOS SANTOS CANGUSSU	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2020	013.522.332-66	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14030	ALINE DIAS ARANHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2020	857.082.162-04	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14031	ROSELI GOMES DA CONCEICAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2020	827.553.372-49	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14033	AILTON SOUZA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/04/2020	604.134.252-15	Ativo	ATAD01	1.158,00		M
14034	MARIA DOMINGAS LUCIA DE JESUS ZORZI	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/04/2020	316.701.132-72	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14035	MARIUZA CARLOS VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/04/2020	908.875.492-68	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14036	FRANCIELI AMARAL MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/04/2020	834.273.842-68	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14037	ANA RITA NUNES GUIMARAES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/04/2020	013.914.931-76	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14038	ERIKA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/04/2020	005.663.832-92	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14040	DINAH SOUZA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/04/2020	734.560.982-00	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14042	ELIANE DALILA FREITAS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/04/2020	004.010.382-03	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14043	ANA CAROLINA CHAVES VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/04/2020	933.898.762-00	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14046	VALDECIR APARECIDO MIGUEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/04/2020	598.776.422-04	Ativo	ATAD01	1.158,00		M
14047	NATALIA GONCALVES DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/04/2020	026.210.502-04	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14048	JANICE PEDROSA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/04/2020	833.952.702-97	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14049	DEIDIANE DA SILVA SANTOS VALIANTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/04/2020	862.099.302-04	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14050	ROSENI SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/04/2020	782.280.932-68	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14051	SAMUEL SABINO DE MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/04/2020	665.488.702-63	Ativo	ATAD01	1.158,00		M
14054	JOAO PAULO POLINSKI SATURNINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/04/2020	045.655.732-61	Ativo	ATAD01	1.158,00		M
14055	ANTONIO BARBOSA IZIDRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/04/2020	841.960.092-04	Ativo	ATAD01	1.158,00		M
14056	VIVIANE SAMAY UMBELINO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/04/2020	015.458.962-40	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14057	IARA CRISTINA DE ABREU	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/04/2020	771.853.662-91	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14058	CARLA DE PAULA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/04/2020	066.976.186-98	Ativo	ATAD01	1.158,00		F





MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Competência Gerada: Junho/2020

Filtros: Data Admissão Início=01/01/1900 Cargo=50 Totalização=Classe Situação=1;2 Ordem do Relatório=01 - Matrícula Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Assinatura=N Salta Página Após Totalização?=N Ano Competência=2020 Mes Competência=Junho N

Funcionários Cadastrados

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situação	Faixa	Valor Data Rescisão	Sexo
14059	DEYSIMARA MATOS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/04/2020	002.274.582-30	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14061	SUELI BORGES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/04/2020	351.453.232-04	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14062	ROSANE KLAUSS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/05/2020	015.452.849-89	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14063	IVANILDA DOVIGO CHAGAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/04/2020	014.519.589-94	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14065	DONILIA ALVES DE SANTANA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/04/2020	349.559.092-72	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14066	JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/05/2020	718.619.802-30	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14067	EDITH DE OLIVEIRA VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	04/05/2020	622.512.952-91	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14073	MARIA DA GLORIA DOURADO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2020	419.556.842-00	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14074	JULIANA ALVES SILVA SIMIONI	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2020	957.101.592-04	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14076	RANIERE ARAUJO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2020	984.453.322-87	Ativo	ATAD01	1.158,00	M
14077	MARIA EURENICE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2020	468.770.532-49	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14078	WESLAINE CRISTINA DE AMORIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2020	523.212.232-00	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14080	ROSINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/05/2020	012.439.872-35	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14081	FREXILANY CAMPOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/05/2020	910.891.312-91	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14082	VIVIANE DE FATIMA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/05/2020	007.558.052-75	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14083	FRANCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2020	008.535.551-84	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14085	TAIANY ALINE VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2020	003.598.262-45	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14086	GERALDA CAITANO BARBOSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2020	340.603.672-49	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14090	MARIANA BORGES ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/05/2020	056.328.361-00	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14091	SUELEN SANCHES LAVEGNAGO	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/05/2020	787.344.522-49	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14092	MARTA ROBERTO ROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/05/2020	497.737.802-44	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14093	MARCIA ILDEFONSO DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/05/2020	528.408.162-53	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14094	ANDRESSA CRISTINA BERNADELLI FONCECA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/05/2020	035.406.892-06	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14102	SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/05/2020	041.944.192-19	Ativo	ATAD01	1.158,00	F
14108	ZELIA DE JESUS RAIMUNDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/05/2020	316.785.212-72	Afastado	ATAD01	1.158,00	F
14115	QUELI BARROS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/05/2020	986.136.932-53	Ativo	ATAD01	1.158,00	F



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado de Rondônia

Competência Gerada: Junho/2020

Filtros: Data Admissão Início=01/01/1900 Cargo=50 Totalização=Classe Situação=1;2 Ordem do Relatório=01 - Matrícula Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Assinatura=N Salta Página Após Totalização?=N Ano Competência=2020 Mes Competência=Junho N

Funcionários Cadastrados

Matricula	Nome	Cargo	Admissao	CPF	Situacao	Faixa	Valor	Data Rescisao	Sexo
14116	REGINA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/05/2020	419.541.142-49	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14118	LUCIANA DE ALMEIDA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/05/2020	852.726.712-87	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14123	VANESSA AZEVEDO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/05/2020	654.024.212-34	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14124	ADRIANA MOREIRA CORSINI	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/05/2020	893.100.202-53	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14125	SUANI CONCEICAO DE SOUZA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/05/2020	961.777.052-00	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14126	CELINA APARECIDA JANEIRO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/05/2020	864.120.432-68	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14127	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/05/2020	632.337.542-72	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14128	PATRICIA MEDINA DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/05/2020	748.911.622-87	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14129	JESSICA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/05/2020	024.417.012-66	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14132	MARLEY SECHENEL PIRES BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/05/2020	526.825.872-91	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14136	ALINE DE SOUZA AMORIM	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2020	946.460.152-34	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14139	LUCIANE DA PAZ RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/06/2020	774.451.042-91	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14152	JULIANO ANTAO BERTOZZI MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/06/2020	703.566.452-15	Afastado	ATAD01	1.158,00		M
14153	KARLIE MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/06/2020	857.839.432-15	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14154	LUCIANA PEREIRA LEMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/06/2020	003.786.502-11	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14161	ANA LUCIA CAVALHEIRO BERMOND	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/06/2020	980.948.402-00	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14162	DAYANE RODRIGUES CAETANO OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/06/2020	025.216.512-81	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14163	ANDRE LUIS FURTADO FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/06/2020	845.259.402-04	Ativo	ATAD01	1.158,00		M
14164	PATRICIA LINS DE ALENCAR GERVASIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/06/2020	010.761.542-80	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
14165	NILCEIA FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/06/2020	419.407.412-20	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
Total de Servidores.....		175	Total de Servidores c/ Ficha Financ.....		172	Total Proventos:		208.718,00	
Classe: Jurídico Administrativo - Semus									
13242	VALDELICE DA SILVA GAMA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2019	794.975.002-20	Afastado	ATAD01	1.158,00		F
13244	ROSANE TEREZINHA GABRIEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2019	544.873.319-00	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
13245	ROSANGELA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2019	497.800.342-34	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
13248	LUCIANE DA PAZ RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2019	774.451.042-91	Ativo	ATAD01	1.158,00		F



MUNICÍPIO DE VILHENA

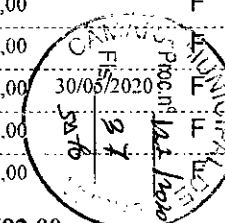
Estado de Rondônia

Competência Gerada: Junho/2020

Filtros: Data Admissão Início=01/01/1900 Cargo=50 Totalização=Classe Situação=1;2 Ordem do Relatório=01 - Matrícula Dados do Relatório=14 - Cargo/Admissão/Situação/Salário Assinatura=N Salta Página Após Totalização=?N Ano Competência=2020 Mes Competência=Junho N

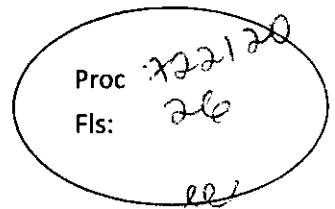
Funcionários Cadastrados

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	CPF	Situação	Faixa	Valor	Data Rescisão	Sexo
13252	KARLA PIRES DE OLIVEIRA DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/01/2019	016.876.422-90	Afastado	ATAD01	1.158,00		F
13255	LAUDICEIA FERMINO DA PAZ DIAS PENA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/01/2019	942.750.332-72	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
13259	VERA LUCIA BATISTA FRANCO	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/01/2019	349.511.802-00	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
13260	RICARDO SABINO LIMA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/01/2019	456.761.002-49	Ativo	ATAD01	1.158,00		M
13261	IVANILDA MARQUES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/01/2019	687.420.612-53	Afastado	ATAD01	1.158,00		F
13266	JANETE LUZIA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/01/2019	289.958.132-53	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
13286	SIDNEIA DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/01/2019	825.594.732-91	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
13341	CARLOS SANTOS DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/02/2019	939.354.712-20	Ativo	ATAD01	1.158,00		M
13342	GICELDA DALUZ CARNEIRO RAIZER	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2019	479.008.492-20	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
13479	IRANI GOMES ARRUDA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/04/2019	796.373.882-49	Afastado	ATAD01	1.158,00		F
13528	ZERIMAR DEONIR DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/04/2019	323.818.592-68	Afastado	ATAD01	1.158,00		M
13739	IVANILDA MARQUES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/10/2019	687.420.612-53	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
13770	VERA LUCIA GONCALVES DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	29/10/2019	224.125.652-87	Afastado	ATAD01	1.158,00		F
13795	ROSANGELA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/11/2019	497.800.342-34	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
13862	ROSILDA SILVEIRA VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2020	622.184.502-59	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
13864	CLEONICE DE SOUZA BEBIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/01/2020	844.173.582-49	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
13931	MARIA APARECIDA DE SOUZA PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/02/2020	603.972.091-34	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
13945	VERA LUCIA BATISTA FRANCO	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/02/2020	349.511.802-00	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
13974	ROSA LUIZA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/03/2020	457.687.222-20	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
13975	IRANI GOMES ARRUDA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/03/2020	796.373.882-49	Ativo	ATAD01	1.158,00		F
Total de Servidores.....		24	Total de Servidores c/ Ficha Financ.....		19	Total Proventos:		27.792,00	
Total Geral de Servidores.....		199	Total Geral de Servidores c/ Ficha Financ.....		191	Total Geral Proventos:		236.510,00	





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Município – CGM

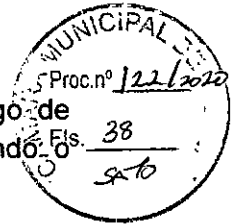


PARECER TÉCNICO Nº 273/2020/CGM

PROCESSO Nº: 722/2020

ASSUNTO: Projeto de Lei – solicitando a criação de mais 60 vagas do cargo de Técnico em Enfermagem e mais 10 vagas do cargo de Fisioterapeuta, visando o enfrentamento da pandemia ocasionada pelo COVID-19

INTERESADO: SEMUS.



No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei Municipal Nº 1.622, de 27 de abril de 2003 e suas alterações, também, fundamentados pelo caput do art. 169, da CF/88 e art. 59, caput da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando a orientar o Administrador Público.

Veio o presente feito para análise deste Controle Interno quanto ao índice de impacto de despesa com pessoal, tendo em vista que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde projeto de lei (fls. 01-02), para a inclusão/alteração na Lei Complementar nº 282/2019, anexo III, da Lei Complementar nº 008/96 de mais 60 vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem e mais 10 vagas para o cargo de Fisioterapeuta.

Alega o gestor da pasta que a alteração pretendida é necessária em razão do aumento da demanda de atendimentos causada pela pandemia do COVID-19.

Entendemos que a situação emergencial exige do gestor a adoção de atos antes nunca vistos, cujo extremismo está pautado na prioridade do momento, que é salvar vidas!

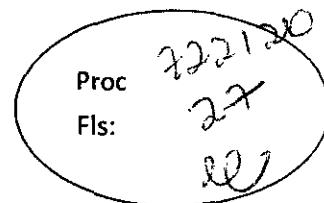
Contudo, embora, haja a flexibilização da legislação por conta da excepcional situação vivenciada, não se pode deixar de considerar que a adoção dessas ações, devem ser **devidamente justificadas e demonstradas**. Atentar-se que esta alteração de vagas é somente para o período pandêmico. Que após, a normalização de tal situação atípica, os contratos por prazo determinado deverão ser imediatamente rescindidos.

Quanto ao impacto dos gastos com pessoal, este Controle Interno, com suporte na Lei Complementar nº 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências,

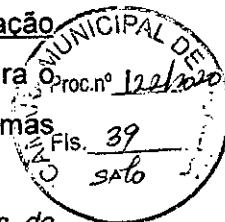
6



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Município – CGM



notadamente, no inciso III do artigo 59, manifesta a necessidade da Administração atentar ao controle de despesas até o final do corrente ano, já que o impacto para o ano de 2020 acumulado apresenta índice abaixo do limite prudencial de pessoal, mas conforme acompanhamento o mesmo vem aumentando, vejamos:



Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;*
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;*
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;*
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;*
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;*
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver. (destaques nossos)*

Ressalte-se que as medidas descritas nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000 e §§3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal, são as que se transcreve abaixo:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

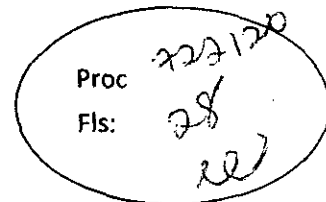
Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;*
- II - criação de cargo, emprego ou função; (nosso grifo).**
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;*
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;*
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.*

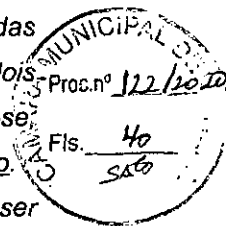
6



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Município – CGM



Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.



§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. (Vide ADIN 2.238-5)

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

(...)

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Encerrando o pronunciamento, cabe mencionar, por oportuno, comentário acerca do **gasto com pessoal**, conforme Premissa e Metodologia de Cálculo Aplicada, as folhas de nº 12 e 13, devidamente assinada pelo setor de contabilidade, onde evidencia a projeção acumulado de gasto com pessoal até 30/04/2020 (1º quadrimestre) de 45,91% relativo à RCL, índice esse que, **embora esteja abaixo do limite prudencial de 51,30%, de acordo com o Art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, já extrapolou o LIMITE DE ALERTA, de 90%, equivalente a 48% da RCL**, visto que esta projeção tem no seu cálculo a somatória dos novos gastos com o referido projeto **de 48,38%**, ficando a cargo do gestor o acompanhamento das metas delineadas, tendo em vista que deve ser observado o controle fiscal rígido imposto pela lei, a fim de não comprometer o orçamento do ano todo.

Com base no relatório de fls. 11 e 12 ficou evidenciado que o índice está abaixo do limite prudencial de 51,30%, o que nos faz **emitir parecer parcialmente**



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Município – CGM

Proc
Fls:

722100
201
11

favorável, porém, com ALERTA, dado o percentual apresentado pela Contabilidade Geral estar acima do limite de alerta, imposto pela lei, quanto à contratação pretendida.

MUNICIPAL DS
Proc. nº 122/2020
Fls. 41
506

Ainda, não se pode olvidar que estamos em ano de eleições municipais e, as mesmas interferem na gestão da Administração Pública, por uma série de restrições, de modo que algumas providências e cuidados devem ser observados pelo Gestor, a fim de afastar a possibilidade de desvio involuntário de conduta que possa ofender o que dispõe a legislação fiscal e eleitoral. Este Controle Interno, em sua missão institucional, continuará informando e alertando ao Chefe do Executivo Municipal para que deva ser dada atenção especial à correta aplicação dos recursos públicos nesta área, a fim de evitar gastos excessivos sem ter as receitas necessárias para cobri-los.

É o nosso parecer, que se submete à consideração de Vossa Senhoria, S.M.J.

Vilhena, 17 de junho de 2020.

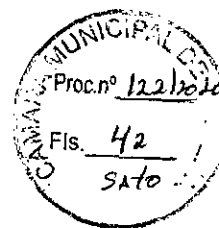
Érica Pardo Dala Riva
ÉRICA PARDO DALA RIVA
Controladora Geral do Município



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Município – CGM

Proc 722/2020

Fls: 30



DE: CONTROLADORIA GERAL
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando o presente processo para as providências, a saber:

Tendo em vista o cunho orientativo desta Unidade de Controle Interno, fundamentados pelo caput do art. 169, da CF/88, Decisão Normativa nº 002/2016/TCE-RO, Lei Municipal nº 1.622, de 27/04/2003 e art. 59, caput da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, segue o presente feito para ciência do Chefe do Executivo Municipal do teor do Parecer Técnico 273/2020/CGM (fls. 26-29), visando resguardar e auxiliar o gestor público, garantindo o acompanhamento das informações decorrentes do controle da gestão fiscal impostos pela lei.

Após ciência, proceder pela sequência habitual dos autos.

Vilhena, 18 de junho de 2020.


CLARICE DE LOURDES CUNHA
Gerente de Normas
Decreto n. 47.831/2019

Ciente e Autorizo

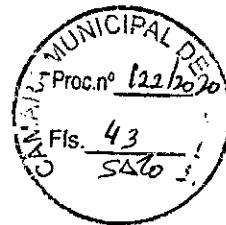

Eduardo Toshio Tsuru
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Proc.: 722/2020

Folha: 31



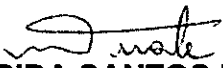
De: Gabinete do Prefeito

Para: PGM

Despacho nº 6

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos os autos para análise e não havendo nenhum impeditivo, segue para elaboração do Projeto de Lei, conforme autorizo as fls. 30.

Vilhena/RO, 19 de junho de 2020.


MARGARIDA SANTOS DUARTE
Chefe de Gabinete



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

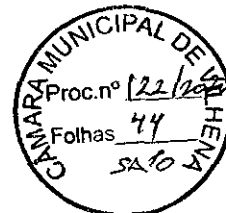
PLC

2 mensagens

JOSY BAYERL <josybayerl@hotmail.com>

24 de junho de 2020 11:27

Para: Vitória Celuta Bayerl BAYERL <legiscamvha@yahoo.com.br>, Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>, "legislativo@vilhena.ro.leg.br" <legislativo@vilhena.ro.leg.br>



PLC 371 2020 - Altera 008 1996 anexo III - alteração processo 722 2020.docx
112K

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

24 de junho de 2020 10:57

Para: Gabinete Suchi <gabinetesuchi@gmail.com>, rogério golfetto <ve.rogerio@hotmail.com>, Sandro gonçalves <sandrinho18@hotmail.com>, Valdete Sousa Savaris <vereadoraprofessoravaldete@gmail.com>, Rafael Maziero <vereadorrafaelmaziero@hotmail.com>, Samir Ali <vereadorsamiralivha@gmail.com>, CÉLIO BATISTA <celiobatista29@hotmail.com>, presidencia@vilhena.ro.leg.br, vereador.adilsonoliveira@gmail.com, LENINHA DO POVO <vereadora.leninhadopovovereadora@gmail.com>, França Silva <vereadorfrancavha@gmail.com>, wilsonabalipa@hotmail.com, cleialindavha123456789@gmail.com, dicom@vilhena.ro.leg.br, laercioavec2015@gmail.com

Encaminho projeto de lei Complementar nº371 para conhecimento, para sessão extraordinária.



PLC 371 2020 - Altera 008 1996 anexo III - alteração processo 722 2020.docx
112K



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 122/2020

Despacho 01

Encaminho o **Projeto de Lei Complementar nº 371/2020**, às **COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, para emissão de parecer na forma regimental, no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, *caput*, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 44, 46, 47, 48, 50 e 51 da Resolução nº 030/2020.

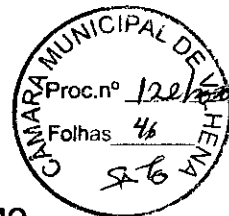
Após, encaminhem-se os autos à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

Em 25 de junho de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 122/2020

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 371/2020

PARECER Nº 107 /2020

De autoria do Poder Executivo, o Projeto altera o Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de outubro de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, modificado pela Lei Complementar nº 287, de 16 de março de 2020, aumentando o quantitativo de vagas de Fisioterapeuta de 17 (dezessete) para 27 (vinte e sete) e de Técnico em Enfermagem de 204 (duzentos e quatro) para 264 (duzentos e sessenta e quatro).

Considerando o Estado de Calamidade Pública declarado pelo Governo de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e o Decreto Municipal nº 48.875, de 2 de abril de 2020, que determina providências e medidas para o enfrentamento, prevenção da transmissão e mitigação da emergência de saúde, em razão da necessidade causada pelo aumento da demanda de atendimento provocada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), as vagas existentes para os cargos de Fisioterapeuta e Técnico em Enfermagem não são suficientes, portanto a Matéria é de suma importância no atual cenário em que se encontra a saúde pública.

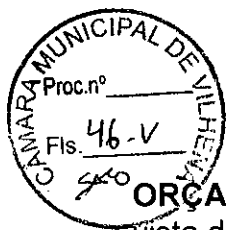
Conforme demonstrado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD a contratação dos profissionais terá um **CUSTO MENSAL** de R\$ 178.585,53 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), e o **CUSTO ANUAL** de R\$ 2.143.026,42 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

Destarte, o Setor de Contadoria da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ encaminhou a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro em que, até abril de 2020, a despesa bruta com pessoal estava em 45,91% e, com o aumento das vagas para o ano de 2020, ficará em 48,38%, para 2021 em 51,70% e para 2022 em 51,94%, portanto dentro do limite permitido pela Lei de Responsabilidade que é de 54,00%.

Ademais, o Prefeito, na qualidade de ordenador de despesas, declarou que as contratações têm adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária de 2020, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020.

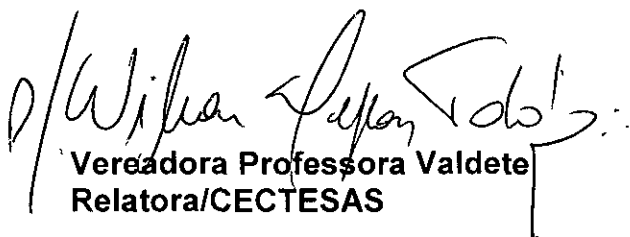
Por fim, cabe enfatizar que as futuras contratações, em decorrência da alteração de vagas, serão para o período pandêmico e, após a normalização da situação atípica, os contratos por prazo determinado deverão ser imediatamente rescindidos.

ul:

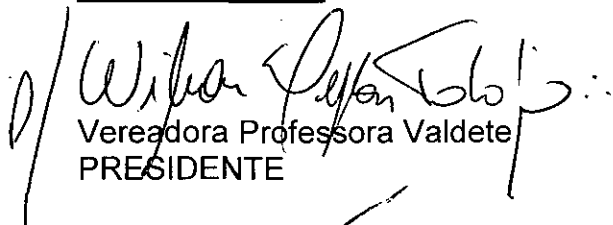


Isto posto, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Matéria, pois se justifica do ponto de vista da relevância em saúde pública.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2020.


Vereadora Professora Valdete
Relatora/CECTESAS

TOMADA DE VOTO
C.E.C.T.E.S.A.S.


Vereadora Professora Valdete
PRESIDENTE


Vereador Samir Ali
SECRETÁRIO


Vereadora Leninha do Povo
MEMBRO

EGL/V.C.B.


Vereador Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO
CFO


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 122/2020
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 371/2020

PARECER DA CCJR Nº 085 /2020

Diante do atual cenário de Urgência e Emergência em Saúde Pública, tanto em nível Nacional quanto Estadual e, em particular da situação do Município, com o aumento significativo do quantitativo de pessoas infectadas pelo novo Coronavírus (COVID-19), a Matéria em apreço é de extrema importância para que se consiga proporcionar melhor atendimento à população neste momento em que a demanda na Saúde tem se elevado consideravelmente em razão da pandemia.

Ademais, o inciso IX, artigo 37, da Constituição da República, regulamentado pela Lei Municipal nº 1.804, de 7 de maio de 2004, prevê a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente nas situações de calamidade pública e surtos endêmicos, o que estamos vivenciando na atualidade.

Nesse sentido, a aprovação da Matéria se justifica em decorrência do Novo Coronavírus, que tem gerado a necessidade urgente de reforço das equipes do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira e do Centro de Combate à Pandemia.

Isto posto, diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância em saúde pública, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2020.

Vereador Adilson
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO
C.C.J.R.

Vereador Adilson
PRESIDENTE

Vereador Rafael Maziero
SECRETÁRIO

Vereador Franca Silva da Rádio
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



LEI COMPLEMENTAR Nº 287/2020

CERTIFICO a publicação da presente L.
Na IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Ed. nº 3935 em 20/03/2020

ALTERA O ANEXO III DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 008, DE 29 DE
OUTUBRO DE 1996.

PROCURADORIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III da Lei Complementar nº 008, de 29 de outubro de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, modificado pela Lei Complementar nº 282, de 14 de novembro de 2019, que passa a vigor nos termos do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 16 de março de 2020.

Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



LEI COMPLEMENTAR Nº 287/2020

ANEXO ÚNICO

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/96				
HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS				
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS 100				
CARGO	QUANT.	CÓDIGO	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL INICIAL
Advogado	-	ANS-101	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 158/2011)	
Analista de Sistemas	04	ANS-102	G	I
Arquiteto	04	ANS-103	L	I
Assistente Social	20	ANS-104	J	I
Biblioteconomista	02	ANS-105	G	I
Biomédico	04	ANS-106	J	I
Bioquímico	15	ANS-107	J	I
Cirurgião Dentista	15	ANS-108	J	I
Contador	11	ANS-109	K	I
Economista	04	ANS-110	K	I
Enfermeiro	143	ANS-111	J	153 no P.L.C. 371/2020
Engenheiro Agrônomo	04	ANS-112	L	I
Engenheiro Civil	11	ANS-113	L	I
Farmacêutico	09	ANS-114	J	I
Fisioterapeuta	17	ANS-115	J	27 P.L.C. 1371/2020 OK
Fonoaudiólogo	15	ANS-116	J	I
Médico	115	ANS-117	Q	145 P.L.C. 1371/20
Médico Sanitarista	-	ANS-118	(cargo extinto pela Lei Complementar nº 136/2009)	
Médico Veterinário	04	ANS-119	L	I
Nutricionista	09	ANS-120	J	I
Psicólogo	26	ANS-121	J	I
Engenheiro Eletricista	04	ANS-122	L	I
Administrador de Empresas	06	ANS-123	I	I
Biólogo	03	ANS-124	L	I
Engenheiro Ambiental	03	ANS-125	L	I
Engenheiro de Tráfego	02	ANS-126	I	I
Engenheiro Sanitarista	03	ANS-127	I	I
Geólogo	03	ANS-128	G	I
Jornalista	03	ANS-129	G	I
Naturólogo	02	ANS-130	G	I
Químico	04	ANS-131	G	I
Turismólogo	03	ANS-132	G	I
Zootecnista	02	ANS-133	G	I
Educador Físico	02	ANS-134	J	I
Terapeuta Ocupacional	06	ANS-135	J	I

GRUPO OCUPACIONAL: TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO-TAF 200

CARGO	QUANT.	CÓDIGO	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL INICIAL
Fiscal de Obras e Posturas	15	TAF-201	F	I
Fiscal de Vigilância Sanitária	20	TAF-202	F	I
Fiscal Tributário	20	TAF-203	F	I
Fiscal de I.T.B.I	03	TAF-204	F	I
Fiscal de Meio Ambiente	03	TAF-205	F	I

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO - MAG 300

Suprimido - Grupo tratado pela Lei Complementar nº 147/2010.

GRUPO OCUPACIONAL: APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - ATA 400

CARGO	QUANT.	CÓDIGO	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL INICIAL
Agente Administrativo	-	ATA-401	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 232/2016)	
Chapeador	04	ATA-402	E	I
Desenhista	08	ATA-403	D	I
Eletricista de Viaturas e Equipamentos	07	ATA-404	D	I
Mecânico Geral	15	ATA-405	E	I
Mestre de Obras	08	ATA-406	C	I
Monitor de Ensino I	-	ATA-407	(extinção tratado pela Lei Complementar nº 147/2010)	
Operador de Máquinas Leves	13	ATA-408	C	I
Operador de Motoniveladora	10	ATA-409	E	I
Operador de Pá Carregadeira	10	ATA-410	E	I
Operador de Retroescavadeira	10	ATA-411	E	I
Operador de Trator de Esteira	10	ATA-412	E	I
Programador de VT	04	ATA-413	D	I
Secretário Escolar I	45	ATA-414	C	I
Técnico de Segurança do Trabalho	-	ATA-415	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 232/2016)	
Técnico em Administração Hospitalar	05	ATA-416	D	I
Técnico em Agropecuária	08	ATA-417	D	I
Técnico em Contabilidade	10	ATA-418	D	I
Técnico em Edificações	05	ATA-419	D	I
Técnico em Enfermagem	204	ATA-420	D	264 PL 1371/200K
Técnico em Saúde Bucal	15	ATA-421	D	I
Técnico em Laboratório de Análise Clínica	10	ATA-422	D	I
Técnico em Laboratório de Solos	05	ATA-423	D	I

[Assinatura]



Técnico em Radiologia	15	ATA-424	D	I
Topógrafo	05	ATA-425	D	I
Soldador	04	ATA-426	D	I
Torneiro Mecânico	04	ATA-427	D	I
Técnico em Informática	-	ATA-428	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 232/2016)	
Auxiliar de Enfermagem	-	ATA-429	(cargo em extinção)	
Motorista de Viaturas Pesadas	50	ATA-430	D	I
Técnico em Imobilização Ortopédica	05	ATA-431	D	I
Técnico em Telecomunicações	02	ATA-432	(extinção tratado pela Lei Complementar nº 136/2009)	
Técnico em Patologia Clínica	03	ATA-433	D	I
Cuidador de Alunos	100	ATA-434	D	I
Técnico em Meio Ambiente	03	ATA-435	D	I
Técnico em Laboratório de Ciências Agrárias	04	ATA-436	D	I

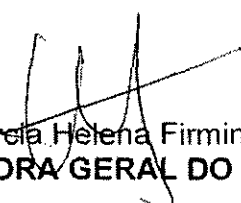
GRUPO OCUPACIONAL: APOIO OPERACIONAL E SERVIÇOS DIVERSOS-ASD 500

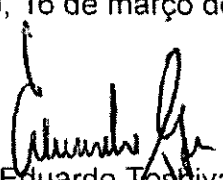
CARGO	QUANT	CÓDIGO	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL INICIAL
Agente Rural de Saúde	25	ASD-501	A	I
Auxiliar Administrativo	-	ASD-502	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 232/2016)	
Auxiliar de Laboratório	15	ASD-504	B	I
Auxiliar de Mecânico	15	ASD-505	A	I
Auxiliar de Radiologia	10	ASD-506	B	I
Auxiliar de Serviço de Saúde	-	ASD-507	(cargo extinto pelo Art. 37 da Lei Complementar nº 100/2005)	
Borracheiro	05	ASD-508	B	I
Carpinteiro	10	ASD-509	B	I
Cinegrafista	05	ASD-510	B	I
Coveiro	05	ASD-511	A	I
Eletricista Predial	10	ASD-512	B	I
Encanador Hidro Sanitário	07	ASD-513	B	I
Fotógrafo	03	ASD-514	B	I
Merendeira	120	ASD-515	(cargo em extinção)	
Monitor de Ensino II	-	ASD-516	(extinção tratado pela Lei Complementar nº 147/2010)	
Monitor de Ensino III	-	ASD-517	(extinção tratado pela Lei Complementar nº 147/2010)	
Motorista de Viaturas Leves	25	ASD-518	B	I
Motorista de Viaturas Pesadas	-	ASD-519	(cargo transposto para o Grupo Operacional: ATA-Código 430)	
Pedreiro	15	ASD-520	B	I
Pintor	10	ASD-521	B	I



Secretário Escolar II	-	ASD-522	(cargo extinto)
Secretário Escolar III	-	ASD-523	(cargo extinto)
Serviços Gerais	500	ASD-524	(cargo em extinção)
Telefonista	10	ASD-525	B I
Vigia	160	ASD-526	(cargo em extinção)
Agente de Saúde Pública	30	ASD-527	B I
Auxiliar de Farmácia e Almojarifado	10	ASD-528	B I
Auxiliar de Saneamento	10	ASD-529	B I
Operador de Som	04	ASD-530	B I
Cozinheira	20	ASD-531	(cargo em extinção)
Costureira	05	ASD-532	A I
Inspetor de Alunos	06	ASD-533	B I
Auxiliar em Saúde Bucal	10	ASD-534	B I

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 16 de março de 2020.


 Márcia Helena Firmino
 PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO


 Eduardo Toshiya Tsuru
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 192/2020/PGM

Vilhena/RO, 25 de junho de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DATA 29/06/2020
HORA 11 R 30
Eusângela

Pelo presente, solicitamos a substituição do Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 371/2020, considerando que o quantitativo de vagas para médicos e enfermeiro equivocadamente ficou diferente da Lei Complementar nº 287/2020.

Atenciosamente,

Afonso Emerick Dutra
Afonso Emerick Dutra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eduardo Toshima Tsuru
Eduardo Toshima Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo nº 722/2020

RECEBIDO: ____/____/____
ÀS: _____ horas



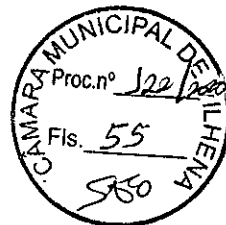
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 371/2020

ANEXO ÚNICO

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/96				
HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS				
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS 100				
CARGO	QUANT.	CÓDIGO	CLASSE	REFERENCIA SALARIAL INICIAL
Advogado	-	ANS-101	(cargo tratado pela Lei Complementar nº 158/2011)	
Analista de Sistemas	04	ANS-102	G	I
Arquiteto	04	ANS-103	L	I
Assistente Social	20	ANS-104	J	I
Biblioteconomista	02	ANS-105	G	I
Biomédico	04	ANS-106	J	I
Bioquímico	15	ANS-107	J	I
Cirurgião Dentista	15	ANS-108	J	I
Contador	11	ANS-109	K	I
Economista	04	ANS-110	K	I
Enfermeiro	143	ANS-111	J	I
Engenheiro Agrônomo	04	ANS-112	L	I
Engenheiro Civil	11	ANS-113	L	I
Farmacêutico	09	ANS-114	J	I
Fisioterapeuta	27	ANS-115	J	I
Fonoaudiólogo	15	ANS-116	J	I
Médico	115	ANS-117	Q	I
Médico Sanitarista	-	ANS-118	(cargo extinto pela Lei Complementar nº 136/2009)	
Médico Veterinário	04	ANS-119	L	I
Nutricionista	09	ANS-120	J	I
Psicólogo	26	ANS-121	J	I
Engenheiro Eletricista	04	ANS-122	L	I
Administrador de Empresas	06	ANS-123	I	I
Biólogo	03	ANS-124	L	I
Engenheiro Ambiental	03	ANS-125	L	I
Engenheiro de Tráfego	02	ANS-126	I	I
Engenheiro Sanitarista	03	ANS-127	I	I
Geólogo	03	ANS-128	G	I
Jornalista	03	ANS-129	G	I
Naturólogo	02	ANS-130	G	I
Químico	04	ANS-131	G	I
Turismólogo	03	ANS-132	G	I
Zootecnista	02	ANS-133	G	I
Educador Físico	02	ANS-134	J	I
Terapeuta Ocupacional	06	ANS-135	J	I



Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Estes autos de processo contêm 55 (cinquenta e cinco) folhas numeradas.

Arquive-se em 22 de julho de 2020.



Vitória Celuta Bayerl
DIRETORA LEGISLATIVA